

IBMEC RJ PROGRAMA DE MONITORIA 2024.2

EDITAL Nº 05/2024 de agosto de 2024

A Coordenação Geral Acadêmica juntamente com a Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno (CASA) torna público que, no **período de 05 a 16 de agosto de 2024**, estarão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria do Centro Universitário IBMEC RJ semestre 2024.2**

O presente Edital estabelece as regras para atividade de monitoria para o Centro Universitário Ibmec.

I. DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 1. Atividade de Monitoria é estritamente voluntária, e é determinada mediante a demanda do docente e o interesse correspondente do discente.
- 2. A monitoria tem como objetivo aprofundar o conhecimento acadêmico do monitor(a), através da sua participação efetiva no processo ensino-aprendizagem.
- 3. Adicionalmente a monitoria promove a interação entre o monitor(a) e alunos(as) de períodos iniciais, com objetivo de melhorar o desempenho acadêmico da turma e prover mentoria para sucesso dos alunos mais novos.
- 4. O programa de monitoria tem como objetivo principal atender as turmas dos três primeiros períodos do curso. Entretanto, turmas de outros períodos também podem ser contempladas com a monitoria, mediante anuência do Coordenador(a) de curso.
- 5. O número total de monitores por curso será determinado pela Coordenação de Curso.

II. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

1. O candidato a monitor tem que estar regularmente matriculado na graduação da IES, no semestre vigente e possuir nota na disciplina proposta igual ou superior a 8,0, e Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 7,0. Adicionalmente, o candidato(a) deve ter concluído 800hs* de disciplinas no Ibmec.



*Em casos excepcionais o coordenador de curso poderá relaxar essa restrição de horas mínimas.

III. DA CARGA HORÁRIA

1. A carga horária para o monitor é de no mínimo 2 horas (duas horas) semanais, desde que a

carga horária não prejudique o desempenho acadêmico do monitor em suas disciplinas

cursadas. Em caso de uma nova sugestão de horário semanal, o professor da disciplina deve

comunicar o setor CASA.

IV. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR

1. As atividades e responsabilidade do monitor devem ser estabelecidas de comum acordo entre

docente e monitor. As seguintes atividades são consideradas típicas da atividade de

monitoria: Realizar atendimento individual ou a grupo de alunos, esclarecer conceitos e

dúvidas relacionadas a disciplina, fazer exercícios preparatórios para provas e exames, dar

aulas de revisão da disciplina (fora do horário da aula), e corrigir lista de exercício e testes

(porém, não é considerada atividade do monitor corrigir provas).

2. Não são consideradas atividades do monitor(a): atividades de cunho avaliativo, substituição

da carga horária do professor; aplicação e correção de provas; atribuição de notas; realização

de atividades administrativas, participação em atividades de monitoria durante o horário de

suas aulas ou em semana de avaliações parciais da faculdade.

3. Comparecer no setor CASA para assinatura do termo e no momento de encerramento das

atividades da monitoria.

4. Entregar mensalmente um relatório listando as atividades de monitoria, incluindo: número e

datas das aulas no mês, nome completo e matrícula dos participantes de cada aula, temas

abordados e toda e qualquer atividade relacionada a monitoria. A data para entrega desse

relatório é de até o 5º dia útil do mês subsequente devendo ser entregue via e-mail para o

setor CASA (casarj@ibmec.edu.br) colocando em cópia o professor da disciplina.

UNIDADES



- 4.1 A entrega do relatório dentro do prazo é um dos compromissos do monitor. O não atendimento desse requisito pode acarretar no cancelamento das horas atividades complementares associadas ao Programa de Monitoria.
 - 5. Zelar pelos equipamentos e espaços físicos que possa vir a utilizar nas atividades de monitoria.
 - 6. O desempenho acadêmico do monitor(a), assim como seu desempenho como monitor(a), será continuamente avaliado pelo docente da disciplina ministrada. Desvios de conduta, como atrasos, faltas, baixo desempenho, podem implicar no desligamento do monitor no decorrer do semestre vigente.

DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ٧.

1. A participação dos alunos no programa apresentado nesse edital, será de agosto a novembro de 2024 Estatística, podendo ser prorrogada mediante solicitação da Coordenação geral daIES.

VI. **DAS DISCIPLINAS**

1. Disciplinas:

ARQUITETURA E URBANISMO		
Disciplina	Professor(a)	Unidade
Desenho Técnico	Ticianne Ribeiro	Barra
Projeto Aplicado: Residência Unifamiliar	Beatriz Chimenti	Barra
Building Information Modeling	Nubia Nemezio	Barra
Custos De Projeto E Orcamento De Obras	Heitor Viola	Barra
Patrimonio E Tecnicas Retrospectivas	Karolyna Koppke	Barra
Projeto De Arquitetura De Interiores	Beatriz Chimenti	Barra
Projeto Aplicado: Edificio Comercial	Marcelo Vinicius	Barra
Expressao E Representacao Digital	Aline Haluch	Barra
Projeto Aplicado: Estacao De Transporte	Nubia Nemezio	Barra
Projeto Aplicado: Conceito E Forma	Ticianne Ribeiro	Barra
Conforto Termico	Marco Milazzo	Barra
Projeto Aplicado: Edificio Institucional	Nubia Nemezio	Barra
Gestao Ambiental Urbana	Beatriz Chimenti	Barra
Estudo Das Cidades	Priscila Santos	Barra

RIO DE JANEIRO I BARRA



ADMINISTRAÇÃO		
Disciplina	Professor(a)	Unidade
Business Labs	Luis Filipe Oliveira	Barra
Business Labs	Luis Felipe Oliveira	Centro

CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
Disciplina	Professor(a)	Unidade
Cálculo III	Danielle Gonçalves Teixeira	Barra
Econometria I	Marcelo Nuno Carneiro de Sousa	Barra
Gestão de Investimento e Risco	Sérgio Leão	Barra
Inferência Estatística	Paulo Ubiratan	Barra
Mercado de Capitais	Gustavo Herkenhoff Moreira	Barra
Organização Industrial e Comércio Internacional	Mariya Brussevich	Barra
Princípios de Macroeconomia	Christiano Arrigoni Coelho	Barra
Princípios de Microeconomia	Luiz Claudio Sacramento	Barra
Econometria I	Hamilton Kai	Centro
Inferência Estatística	Jesus Domech More	Centro
Finanças I	Silvia Alcântara	Centro
Organização Industrial e Comércio Internacional	Mariya Brussevich	Centro
Princípios de Macroeconomia	Gilberto Boaretto	Centro

Rua Rio Grande do Norte, 300 Funcionários Belo Horizonte - Minas Gerais Telefone: 0800 771 8020 SIG Quadra 4 BI. A Edifício Capital Financial Center Brasília – Distrito Federal Telefone: 0800 771 8020 Av. Armando Lombardi, 940 Barra da Tijuca Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Telefone: 0800 771 8020 Av. Presidente Wilson, 118 Centro Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Telefone: 0800 771 8020



CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		
Disciplina	Professor(a)	Unidade
Arquitetura de Computadores	Clayton Silva	Barra
Desenvolvimento Mobile	Thiago Souza	Barra
Desenvolvimento Web	Eduardo Mangeli / Jonh Edson	Barra
Engenharia de Dados	Anderson Nascimento	Barra
Padrões e Projeto de Software	Rebeca Motta	Barra
Programação Orientada a Objetos	Rodrigo Luna	Barra

DIREITO		
Disciplina	Professor(a)	Unidade
Direito tributário	Micaela Dutra	Barra
Negócios Jurídicos	Carlos Guerra	Barra
Famílias e Sucessões	Antônio Reis	Barra

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Disciplina	Professor(a)	Unidade
Cálculo De Múltiplas Variáveis	Gabriel Elmor Filho	Barra
Planejamento, Programação e Cont. Prod.	Renan Chiabai Feghali	Barra
Modelagem Computacional	Danielle Goncalves Teixeira	Barra
Confiabilidade E Manutenção De Sistemas	Gurgel Filho	Barra
Física Do Movimento	Jesus Domech More	Barra
Fluidos, Termodinâmica E Oscilações	Marcos Chiabai Feghali	Barra
Produção Estratégica E Inovação	Wagner Machado	Barra
Eletricidade e Eletromagnetismo	Marcos Chiabai Feghali	Barra

Av. Armando Lombardi, 940 Barra da Tijuca Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO I CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118 Centro Rio de Janeiro – Rio de Janeiro Telefone: 0800 771 8020



RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Disciplina	Professor(a)	Unidade
Teorias Classicas das RI	Juan Epstein	Barra

Disciplina	Professor(a)	Unidade
Computação Gráfica I	Aline Haluch	Barra
Fotografia Básica	Angela Pingo	Barra
Fotografia Publicitária	Angela Pingo	Barra
Produção Estratégica e Inovação	Claudio Mazza	Barra
Produção Gráfica	Maurice Chalon	Barra
Computação Gráfica II	Claudio Mazza / Angela Pingo	Barra
Design de Produtos Embalagens e Marcas	Aline Haluch	Barra
Criação e Produção Digital	Maurice Chalon	Barra

Av. Armando Lombardi, 940 Barra da Tijuca Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Telefone: 0800 771 8020 Av. Presidente Wilson, 118 Centro Rio de Janeiro – Rio de Janeiro Telefone: 0800 771 8020



As vagas serão preenchidas por ordem de classificação e a quantidade de vagas por disciplina é determinada pelo docente, sendo no mínimo 01 e máximo 02 disciplinas por monitor, podendo o número de disciplina por monitor ser acrescido ou remanejado durante o semestre em vigência, decorrente da demanda observada pelo setor CASA.

VII. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ter concluído a disciplina em que é candidato ou equivalente (em caso de transferência de curso ou de IES).
- 2. Ter disponibilidade de no mínimo duas (2) horas semanais, modalidade presencial e online.
- 3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da **IES** no semestre 2024.2, período de vigência do contrato.

VIII. DOS IMPEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1. Haver sido dispensado, anteriormente, de programas de Monitoria, de Iniciação ou de Extensão por não apresentar desempenho satisfatório.
- 2. Ter sofrido punições disciplinares na IES.

IX. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no **período de 05 a 16 de agosto de 2024**, por meio de Formulário de Inscrição online https://forms.office.com/r/eNNhQPMEd2 enviado via email aos alunos, devidamente preenchido, no prazo estabelecido neste Edital.

X. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO

- 1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:
- 1.1. Preenchimento do formulário de inscrição: verificação do preenchimento correto do formulário e da veracidade das informações.



1.2. Entrevista ou análise do docente da disciplina ou realização de prova ou análise da coordenação.

XI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

 O resultado será divulgado até o dia a 26 de agosto de 2024, no site da IES e envio de email aos monitores selecionados.

XII. DOS BENEFÍCIOS

A participação no Programa de Monitoria assegurará ao monitor(a) quarenta (40) horas
 Complementares e o recebimento do Certificado de Monitoria, também por semestre,
 desde que tenha conduzido suas tarefas com bom desempenho até o final do período de
 participação no programa descrito neste edital.

XIII. DA FORMALIZAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- Os candidatos aprovados receberão um e-mail do setor CASA, terão até o dia a 27 de agosto de 2024, para formalização do processo, com assinatura do termo, devendo estar devidamente matriculado no semestre de 2024.2 e ter sido aprovado na disciplina em semestre anterior.
- 2. Os candidatos classificados que não responderem nos períodos definidos anteriormente, perderão, automaticamente, a vaga conquistada no processo.



XIV. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição e divulgação do processo seletivo	05/08/2024 até 16/08/2024
Período de Seleção/Entrevista/Resultado	19/08/2024 até 23/08/2024
Assinatura do Termo de Compromisso para Monitoria	26/08/2024 e 27/08/2024
Início das atividades	28/08/2024

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A monitoria é uma atividade complementar à formação do aluno(a) e, portanto, não gera qualquer vínculo empregatício do aluno(a)-monitor(a) com a IES, o aluno(a)-monitor(a) assinará um Termo de Compromisso, juridicamente elaborado, dispondo sobre a forma de pacto dessa relação, com base na legislação pertinente ao assunto. Esse documento estará disponível na CASA.
- 2. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à direção geral, para análise e definição da resolução.
- 3. Em virtude de necessidades eventuais, a Coordenação Geral de Graduação e a CASA reservamse o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital.
- 4. A CASA se reserva no direito de aplicar advertência em casos de descumprimento das regras contidas nesse Edital. Na ocorrência de três ou mais advertências, poderá ocorrer o desligamento do monitor(a).

Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020



Atenciosamente,

Prof.Samuel de Jesus Monteiro de Barros Reitor do Centro Universitário Ibmec

> Fernanda Paes Leme Peyneau Rito Gustavo Herkenhoff Moreira Ubiratan de Carvalho Oliveira Renato Salgado Mendes Talita de Oliveira Trindade Ticianne Ribeiro de Souza Thiago Silva De Souza

Victor Antonio Azevedo Costa Santos

Coordenadores(as) Acadêmicos(as) dos cursos Ibmec RJ

Aline dos Santos Pereira Castiñeira Supervisora de Suporte ao Aluno

> Rebeca Menezes Ramos Melo Assistente de Suporte ao Aluno